



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,  
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,  
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88  
Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas  
Macapá – AP - E-mail: [stacap@hotmail.com](mailto:stacap@hotmail.com) - Fone: 99143.2591

**Lista de Presença da categoria profissional dos Trabalhadores das Empresas (Almoxarife, Marceneiro, Encanador, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado de Turma, Encarregado de Serviços Gerais, Técnico de Segurança no Trabalho, Operador de Máquina Costal, Podador de árvore, Mecânico, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Serventes, ajudantes, Leiturista, Atendentes, Gerente, Encarregado, Supervisor e demais profissionais) a participarem de uma de Assembleia Geral Extraordinária, convocadas nos termo do Edital de Convocação publicado no Jornal DIÁRIO DO AMAPÁ do dia 25/08/2022, pagina 02, Seção Classificados, com o propósito de Deliberarem sobre a pauta ordem do dia, para este fim publicado, reunião realizada na no dia 10/09/2022, as 9h na sede social do STACAP, sito a Avenida Equatorial, n° 929, Bairro Pedrinhas, Município de Macapá/AP., com os Trabalhadores da categoria profissional, sendo que, a Assembleia ocorreu a 1ª chamada e o quórum deliberativo deverá ser de 2/3 dos associados e, a 2ª e última chamada acontecendo ½ hora após a 1ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta da ordem do Dia: a) Aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada aos Sindicatos Patronais respectivos, com vistas à entabulação de CCT para vigorar a partir de 01/01/2023, de acordo com Lei 13.467/2017 que alterou a CLT, e podendo promover a assinatura das CCT e ACT, e frustradas as negociações, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas ou judiciais, que se fizerem necessárias para o desempenho aos poderes concedidos, referentes à CCT e ACT/2023; b) Autorização para a diretoria do STACAP, a negociar e promover Acordo Coletivo de Trabalho nos termo da Lei 13.467/2017 junto as empresas interessadas; c) Fixação de índices e critérios para o desconto da Mensalidade Sindical, de acordo com art. 8º Inciso IV – CF/88, com fundamentos ao Art. 579, inciso XXVI, da lei 13.467/2017, quando os trabalhadores devam expressa de livre e espontaneamente a autorização, ou não, dos descontos acima especificados em favor do STACAP. d) Decretação do Estado de Assembleia Geral Extraordinária permanente até o encerramento das respectivas negociações;**

Macapá/AP, 10 de setembro de 2022

- 01 - Antonio Carlos Marques Sobato
- 02 - Marciane Lenarda dos Chagas
- 03 - Reginaldo Caldas da Silva
- 04 - Derilson Trindade Leitão
- 05 - Wanderlan Stela Babaro Faria
- 06 - Franciadora Sales Pereira



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,  
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,  
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas  
Macapá - AP - E-mail: [stacap@hotmail.com](mailto:stacap@hotmail.com) - Fone: 99143.2591

- 07 - Priscilla de Lima Gomes
- 08 - Wilson Brito + Silva Junior
- 09 - Tago da Silva Lobato
- 10 - Rivaly Antônio Sane Spacile
- 11 - Jefferson Carvalho de Sousa
- 12 - Sônia Patrícia Marques Galvão
- 13 - Fabian Francisco Silva
- 14 - Ivanete Ferreira de Barros
- 15 - Aníbal Pereira de Sousa Silva
- 16 - Priscilla da Silva Baio
- 17 - Felipe da Silva MVA
- 18 - Renata Brasil da Silva
- 19 - Ana Paula Costa Pimenta
- 20 - Wilson Antônio da Conceição
- 21 - Adilson Moreira da Silva
- 22 - Alcirio Melindira Miranda
- 23 - Maria Tarcia Lima
- 24 - Nelson da Hora de Melo
- 25 - Marcos Paulo Gomes
- 26 - Thiago da Silva Silva
- 27 - Maria Benedita Rogério Pereira
- 28 - Fláudia Nascimento Paiz
- 29 - Suzelle Martins da Costa
- 30 - Lucas dos Santos FERREIRA
- 31 - Marcos Silva dos Santos
- 32 - 
- 33 - Dorival Lima da Silva
- 34 -
- 35 -
- 36 -
- 37 -
- 38 -
- 39 -



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,  
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,  
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ**

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas  
Macapá – AP - E-mail: [stacap@hotmail.com](mailto:stacap@hotmail.com) - Fone: 99143.2591

- 40 - \_\_\_\_\_
- 41 - \_\_\_\_\_
- 42 - \_\_\_\_\_
- 43 - \_\_\_\_\_
- 44 - \_\_\_\_\_
- 45 - \_\_\_\_\_
- 46 - \_\_\_\_\_
- 47 - \_\_\_\_\_
- 48 - \_\_\_\_\_
- 49 - \_\_\_\_\_
- 50 - \_\_\_\_\_
- 51 - \_\_\_\_\_
- 52 - \_\_\_\_\_
- 53 - \_\_\_\_\_
- 54 - \_\_\_\_\_
- 55 - \_\_\_\_\_
- 56 - \_\_\_\_\_
- 57 - \_\_\_\_\_
- 58 - \_\_\_\_\_
- 59 - \_\_\_\_\_
- 60 - \_\_\_\_\_
- 61 - \_\_\_\_\_
- 62 - \_\_\_\_\_
- 63 - \_\_\_\_\_
- 64 - \_\_\_\_\_
- 65 - \_\_\_\_\_
- 66 - \_\_\_\_\_
- 67 - \_\_\_\_\_
- 68 - \_\_\_\_\_
- 69 - \_\_\_\_\_
- 70 - \_\_\_\_\_
- 71 - \_\_\_\_\_
- 72 - \_\_\_\_\_



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,  
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,  
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas  
Macapá – AP - E-mail: [stacap@hotmail.com](mailto:stacap@hotmail.com) - Fone: 99143.2591

73 -

74 -

75 -

76 -

77 -

78 -

79 -

80 -

81 -

82 -

83 -

84 -

85 -

86 -

87 -

88 -

89 -

90 -

91 -